



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO. 0059/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática Campus Hortolândia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP e revoga.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 12 e conforme solicitado no Memorando nº 12/2018- CCLM/HTO da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Matemática, de 07 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Hortolândia, conforme Resolução do CONSUP nº 79/2016 de 06 de setembro de 2016, que passa a ter a seguinte formação:

Professor	Titulação	Área
Ana Paula Rodrigues Magalhães de Barros	Mestre	Representante - Docente Matemática
Carlos Eduardo de Oliveira	Mestre	Representante - Docente Matemática
Fabiano Ionta Andrade Silva	Doutor	Representante - Docente Matemática
Flávia Roberta Torezin Liba	Doutora	Representante – Docente Pedagogia
Flávio Margarito M. de Barros	Mestre	Representante - Docente Física
Ricardo Inácio Batista Júnior	Mestre	Representante - Docente Matemática
Kênia Cristina Pereira Silva	Doutora	Presidente - Docente Matemática
Marcelo Lisboa Mota	Doutor	Representante - Docente Matemática

Art. 2º - REVOGAR a Portaria HTO. 0028/2017 de 05 de junho de 2017.

Art.3º - A presente portaria entra em vigor nesta data.

EDGAR NODA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO